

CONVOCAÇÃO 8 - EDITAL N° 34/2023/JIPA-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no DOU N° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria N° 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal N° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE N° 04/2012, a Portaria/MEC N° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO N° 25/2015, Portaria N° 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO N° 05 de 01/2017, Resolução N° 24/CONSUP/IFRO, de 09 de abril de 2020 e demais legislações em vigor, torna pública a **8ª Convocação do Candidato Selecionado no Edital N° 34/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 27 de abril de 2023.**

CONVOCAÇÃO

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Leandro Rogerio Violante	Professor conteudista Processos criativos com robótica educacional livre	65	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2120904** e o código CRC **3917A882**.

